



# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

001/07

## PLANO DE TRABALHO –2018

### I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

**Instituição Proponente:** APAE de Osvaldo Cruz

**CNPJ:** 53.311.965/0001-61

**Endereço:** Rua Yutaka Abe n.º 20ª - Jardim Júlia

**Cidade:** Osvaldo Cruz **UF:** SP

**CEP:** 17700-000

**Endereço Eletrônico:** [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com)

**DDD/FONE:** (18) 3528-1613

Telefone/Fax: (18) 3528-1613

**Conta Corrente:**

**Banco:**

**Agência:**

003 00001510-2

104 Caixa

0977 - Saúde

003 00001511-0

104 Caixa

0977 - Social

00023653-5

001 Banco do Brasil

0439-1 - Co-Financiamento

00014090-2

001 Banco do Brasil

0439-1 - Federal/SEDS

Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

### IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

**Nome do Responsável Legal:** Wilson Marquez

**RG/Órgão Expedidor:** 10.503.015-6 SSP/SP **CPF:** 017.577.458-74

**Telefone:** (18) 3528-3885

**Celular:** (18) 99707-1839

**Qualificação Completa:** Brasileiro, natural de Parapuã/SP, casado, empresário, residente e domiciliado à Quinze de Novembro n.º 243, apto 3, no município de Osvaldo Cruz/SP, CEP: 17700-000.

### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Nome:** Wilson Marquez

**Função:** Presidente

**RG:** 10.503.015-6

**CPF:** 017.577.458-74

**Telefone:** (18) 3528-3885

**Celular:** (18) 99707-183

**E-mail:** [marchesi.cafe@hotmail.com](mailto:marchesi.cafe@hotmail.com)

**Formação:** Superior

**Profissão:** Empresário

### II - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

**Projeto (título):** Credenciamento junto a Prefeitura do município de Osvaldo Cruz, em atendimento ao Processo n.º 241/17 – Chamada Pública 006/17 – Edital de Chamamento Publico para Credenciar/Selecionar Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos Para Concessão de Subvenções, Contribuições e Auxílios para o ano de 2018, em cumprimento à Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Área de atuação:** (X) Assistência Social (X) Educação (X) Saúde

**Período de Execução: Início:** 02/01/2018 **Término:** 31/12/2018

### III - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

O município de Osvaldo Cruz localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, conta com uma única Instituição que presta atendimento de forma gratuita a pessoa com deficiência intelectual e múltipla em todos os níveis.

A APAE de Osvaldo Cruz fundada em 20 de Outubro de 1989 é uma entidade privada, sem fins lucrativos, que trabalha na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e empobrecida, assegurando o seu acesso a um atendimento que propicie a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.





# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Útil. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

002/07

A área de atuação preponderante é a assistência social, com ações de defesa e garantia de direitos sociais e na prestação de serviços socioassistenciais às pessoas com deficiência e sua família, com políticas de saúde e educação, considerando que trabalhar a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência exige ação multiprofissional, numa perspectiva interdisciplinar, com vista à melhoria da qualidade de vida, inclusão na vida comunitária e no trabalho, buscando a independência e autonomia dos usuários atendidos.

A APAE é uma entidade de caráter **assistencial, educacional e de saúde**, que visa não só a melhoria das condições físicas e psíquicas das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, assim como sua integração na sociedade, sem distinção de raça, cor, religião, condição social, credo político, religioso e nacionalidade. A APAE tem como MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidária, e para a consecução de seus objetivos participa dos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, de Educação, da Pessoa com Deficiência e do de Direitos da Criança e do Adolescente.

#### IV – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Prestação de serviços especializados à pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla nas áreas educacional, social e de saúde.

Para tanto a entidade dispõe em sua sede situada à Rua Yutaka Abe nº 20ª Jardim Júlia, no município de Osvaldo Cruz/SP, de 06 (Seis) salas de aulas, laboratório de informática, sala de música e leitura, sala de educação precoce, sala para atendimento do portador de deficiência múltipla pervasiva severa, centro de acesso à tecnologia para inclusão digital, enfermaria, refeitório, cozinha, despensa e ampla secretaria. Na área anexa ao corpo principal dispomos de Centro de Fisioterapia, Centro de Hidroterapia, consultórios para o atendimento da Equipe Multidisciplinar, que é composta por Nutricionista, Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional e Fisioterapeutas), e Oficina Terapêutica.

Na área localizada à margem da Estrada Municipal PRP360 e à margem da faixa de domínio da RFFSA-DNIT-UNIÃO, no Km 581+631,68m, município de Parapuã está localizado o Centro de Equoterapia "André Martins Calvo", pertencente a APAE de Osvaldo Cruz, que presta atendimento especializado aos seus usuários às segundas e sextas feiras no período matutino.

#### V – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

APAE de Osvaldo Cruz objetivando a mutua cooperação para assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência intelectual e múltipla oferta os seguintes serviços;

- a) Executar ações de saúde, aquelas que são possíveis de acordo com a complexidade da Entidade, em nível ambulatorial à população assistida, com gratuidade, consultas, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, que para tanto mantem Equipe Multidisciplinar composta por 14 (Quatorze) profissionais distribuídos da seguinte forma: 01 Médico Neurologista, 01 Psicóloga, 01 Terapeuta Ocupacional, 01 Nutricionista, 02 Enfermeira, 01 Assistente Social e 02 Fisioterapeutas, que prestam atendimento especializado aos nossos 84 (Oitenta e Quatro) usuários, de forma contínua e sistemática, mantendo sempre atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES da Entidade e o Cadastro Nacional de Saúde – CNS de seus profissionais;





# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A – Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

003/07

- b) Prestar serviços socioassistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742/93, realizando atendimento individual e ou grupal, primando sempre pelo bem estar físico, mental e social do usuário, desenvolvendo ações de prevenção, proteção e reabilitação, tanto em nível individual quanto coletivo, dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de atendimento à Pessoa com Deficiência, dentro do Programa de Proteção Social de Média Complexidade e Proteção Social Básica PCD+30, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social. Manter recursos humanos, materiais adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vista ao alcance dos objetivos estipulados, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objetos deste Edital de Chamamento, pelos agentes públicos responsáveis pelo controle interno e externo e pelos Conselhos Municipais de Saúde e Assistência Social.
- c) Prestar serviços educacionais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para educandos com graves deficiências, cuja situação não permita a inclusão em classes comuns do ensino regular, uma vez que o município não conta com classes especiais para atendimento desses alunos, bem como não tem em seus quadros pessoal especializado para avaliação diagnóstica dos alunos. A APAE de Osvaldo Cruz ainda disponibiliza os equipamentos necessários, atrelado a condições necessárias para um atendimento multidisciplinar. Essa parceria com o município tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de 52 (Cinquenta e Dois) alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista, que necessitam, de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular. Esse trabalho junto a esses alunos se fundamenta no Currículo Funcional Natural, que visa instrumentalizá-los no sentido de oferecer a máxima potencialidade com relação a sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola.

## VI - OBJETIVOS

Trabalhar na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, e sua família, nas áreas de assistência social, saúde e educação, através de equipe multiprofissional, pedagógica e de apoio, visando à promoção da autonomia, defesa e garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida, em consonância com as legislações que regem estas políticas e a política de atendimento à pessoa com deficiência.

## VII - META A SER ATINGIDA

Atendimento educacional, social e de saúde de todos os usuários da Instituição, contínua e sistematicamente, de acordo com a necessidade e o desenvolvimento de cada um.

## VIII - PUBLICO ALVO

84 (Oitenta e Quatro) usuários cadastrados na APAE de Osvaldo Cruz e seus familiares.





# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaec@hotmail.com](mailto:apaec@hotmail.com) Site: [www.apaec.com.br](http://www.apaec.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99

Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008

Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

004/07

## IX – METODOLOGIA

Na **área educacional** que funciona no período matutino, trabalha-se com os programas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Parâmetro Curricular Nacional e demais legislação que norteia a educação.

Na **área social**, a instituição conta com uma Assistente Social, que atua 30 horas por semana, e sua política consiste em informar e orientar às famílias da pessoa com deficiência, visando uma melhor qualidade de vida e proteção social, realizando visitas domiciliares, onde é possível conhecer as questões sociais que envolvem familiares e verificando o local e condições de moradia. Criação de grupos de apoio familiar que se caracterizam essencialmente como espaço de troca de experiência e reflexão, que por serem de caráter vivencial, acabam por oferecerem oportunidades para que a família possa estar diante de pessoas que passam por situações semelhantes, experimentando sensação de acolhimento e conforto.

Oferece ainda orientação a respeito dos serviços prestados pela Instituição, sobre o Benefício de Prestação Continuada e Projetos Sociais.

Na **área de saúde** o atendimento ambulatorial é prestado por uma Equipe Multidisciplinar especializada, que atuam 30 horas por semana cada, assim especificado:

**Médico neurologista:** Diagnosticar ou detectar a deficiência intelectual e ou física, para que a pessoa tenha melhores condições de se desenvolver, tendo ainda como objetivo, medicar se necessário.

**Enfermeiras:** Cuidados e atendimentos cuja essência e especificidade, é a promoção, proteção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde.

**Fisioterapia:** A entidade conta com 02 fisioterapeutas que atuam no Centro de Fisioterapia e trabalham no aprimoramento do desenvolvimento neuromotor do paciente, prevenindo deformidades e contraturas.

**Hidroterapia:** Realizada por 01 ou 02 profissionais em Fisioterapia, proporciona ganho sensorio-motores para pacientes com paralisia cerebral, sendo uma ferramenta de grande importância para reabilitação desses pacientes, uma vez que as atividades realizadas na água promovem liberdade de movimentos, aumentando a socialização e representam um ambiente rico em estímulos, onde são realizadas atividades lúdicas com objetivos terapêuticos.

**Equoterapia:** É um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência, ministrado por 01 fisioterapeuta com especialização na área, as segundas e sextas feiras no período matutino no Centro de Equoterapia "André Martins Calvo".

**Fonoaudióloga:** Tem o intuito de potencializar o desenvolvimento da comunicação oral e escrita, da motricidade orofacial, voz, audição da pessoa com deficiência. Dentre os aspectos trabalhados na linguagem estão a comunicação alternativa e suplementar que proporcionam uma forma de comunicação para pessoas que não as tem por meio da fala ou não são compreendidos por meio desta.









# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaec@hotmail.com](mailto:apaec@hotmail.com) Site: [www.apaec.com.br](http://www.apaec.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Útil. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

006/07

## XIV- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo.	R\$ 152.775,00
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
---------------------	------------------------	------------------

## XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo.	R\$ 200.000,00
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Despesas Administrativas.	X-X-X-X-X-X-X-X
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CO-FINANCIAMENTO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo e Serviços de Terceiros.	R\$ 45.638,52
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FEDERAL/SEDS/

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIPTIVO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA
<b>CUSTEIO</b>	Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Material de Consumo.	R\$ 27.000,00
<b>CAPITAL</b>	X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X

## XV - FONTES DE RECURSOS (Balanço patrimonial 2015)

a) Fontes de recursos da OSC	Valor total anual dos recursos R\$
b) Governo Federal	29.274,24
c) Governo Estadual	263.698,09
d) Governo Municipal (Osvaldo Cruz/Parapuã)	409.600,00
e) Doações e Contribuições Individuais	67.472,51
f) Empresas Privadas, Institutos e Fundações	
g) Entidades Religiosas	
h) Vendas de produtos e serviços	
i) Outros. Quais?	
<b>TOTAL</b>	<b>770.044,84</b>





# APAE DE OSVALDO CRUZ

Rua Yutaka Abe, n.º 20-A –Jardim Julia - Osvaldo Cruz-SP. -CEP: 17700-000 –Fone-Fax: (18) 3528-1613

CNPJ (MF) 53.311.965/0001-61

E-mail: [apaeoc@hotmail.com](mailto:apaeoc@hotmail.com) Site: [www.apaeoc.com.br](http://www.apaeoc.com.br)

Registro SEADS n.º 4689 CNAS e Fins Filantrópicos n.º 71000.106361/2015-00 C.E.E. 01/99 n.º 1560/0030/99  
Reg. Fed. Nac. das APAEs n.º 1289 desde 07/05/97 Util. P. Municipal Lei n.º 1.675 de 08/03/90 COMDICA n.º 008  
Util. P. Estadual Decreto n.º 44.202 de 25/08/99 Util. P. Federal Portaria n.º 67 de 18/09/98 CRCE n.º 0063

Fundação 20/10/89

007/07

## **XVI- SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação é realizada mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção, adotando um processo sistemático onde se permite conhecer o potencial de cada usuário em seu nível básico de funcionalidade em cada área, com a adoção de um processo onde as informações são fornecidas pelas equipes pedagógica e multidisciplinar, que vai se medindo constantemente se os objetivos estão sendo atingidos. A que se considerar na área de assistência social, que o espaço de tempo decorrido e as metas atingidas, só podem ser relativamente considerados, pois tem uma dimensão sempre individual. Na área da saúde onde os atendimentos buscam prevenir e ou minimizar as deficiências adicionais e se caracterizam por ser de ação continuada, busca-se o bem estar dos usuários, a reabilitação contínua do desenvolvimento neuromotor, que previne deformidades e contraturas.

## **XVII - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro ter total ciência de que os recursos liberados para a execução dos projetos aqui descrito, devem ser direcionado tão somente para as finalidades previstas. O direcionamento para meio diverso, estará sujeito a pena de devolução dos valores, com juros e correção monetária.

Osvaldo Cruz/SP, 12 de Janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Marquez**  
Presidente